



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade:

Contratação da empresa W2 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 08.387.008/0001-64, empresa JULIO CESAR PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.033486/0001-03 para realização de Show Artístico na programação da Temporada da Praia do Croá 2023, que será realizado nos dias 15 e 22 de julho de 2023.

I.I – Da justificativa e objetivo

O município de Aliança do Tocantins busca criar alternativas que possibilitem o lazer e turismo, sempre levando em conta os protocolos de segurança. Neste sentido, a Temporada da Praia do Croá, no município de Aliança do Tocantins surge como principal evento turístico, tendo como objetivo oferecer alternativas de entretenimento e lazer para a população e, conseqüentemente aumentar o fluxo e a permanência de pessoas na cidade.

A Praia do Croá situa-se a 60 km do município e devido ser uma praia de água doce natural e limpa recebe um quantitativo expressivo de turistas advindos de várias regiões brasileiras. Possuidora de águas límpidas e transparentes e de uma beleza exuberante, composta por matas ciliares de extensas sombras e luminosidade, a Praia do Croá destaca-se como uma das mais exuberantes da região Sul do estado.

A Temporada da Praia do Croá 2023, tem se fortalecido em cada edição e se consolidado como um importante evento do calendário Estadual. O evento tem gerado impacto significativo na cidade em termos econômicos, financeiros e sociais, visto que concentra a comercialização dos produtos e serviços locais em restaurantes, bares, artesanato, vendedores ambulantes e outros.

A contratação se faz necessária para a realização da Temporada de Praia, pois o evento tem caráter tradicional no município observando as peculiaridades da região, assim como a expectativa do mesmo para o evento.

Considerando a experiência em shows artísticos das empresas W2 Produções e Eventos e Júlio Cesar Produções Eireli a Administração decidiu pela contratação das mesmas, conforme pode ser verificado em buscas realizadas em sua agenda de shows e em outros sites de informações disponíveis na internet.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

No entanto a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, e o lazer, desta forma a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

II – Previsão no PAC

A presente aquisição não está prevista no Plano Anual de Contratações, mas a contratação alinha-se com o planejamento da gestão municipal, além de a despesa ter adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

III – Descrição dos requisitos da contratação

ITEM	Banda/Cantor	Início das Apresentações	Duração Mínima	Contratado	Contratante
1	Banda Rick e Rangel	22:00h	02:00h	-	Rider Técnico
2	Banda Malla 100 Alça	22:00h	01:30h	-	-

IV - Estimativa de quantidades e justificativa

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Contratação da Banda Rick e Rangel (W2 Produções e Eventos), inscrita no CNPJ nº 08.387.008/0001-64. Data: 15-07-2023. Horário: 22:00 horas. Duração de show: 02:00 horas.	Serviço	01
	Contratação da Banda Malla 100 Alça (Júlio Cesar Produções Eireli), inscrita no CNPJ nº 07.033486/0001-03 Data: 22-07-2023. Horário: 22:00 horas. Duração de show: 01:30 horas.	Serviço	01

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

V – Levantamento de mercado (soluções/opções disponíveis no mercado)

A Lei estabelece, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública

V.I – Da análise das soluções

A escolha da banda, sob análise, decorre, preliminarmente, da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

Assim a banda/cantor é bastante conhecida em nosso município e reconhecido por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em temporadas de praia.

Os artistas são conhecidos por tocar canções que agradar ao público, a ótima qualidade dos serviços prestados, além de ser reconhecida pelo mercado, mídia, já foi testada e aprovada em outros festejos, nacionais.

Nesse contexto, anexamos cópias de outros shows que teve como atração, a fim de comprovar o reconhecimento da referida banda.

VI – Estimativa de valor

ITEM	SHOW	VALOR
1.	Banda Rick e Rangel	R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
2.	Banda Malla 100 Alça	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
		TOTAL: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

Os cantores que apresentarão no evento da Temporada de Praia, será realizado nos dias 15 e 22 de julho de 2023, com início das apresentações às 22:00 horas, incluindo despesas com transporte, alimentação e hospedagem, é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com artistas de mesma relevância.

VIII – Da justificativa para o parcelamento ou não

O pagamento da **Banda Rick e Rangel** deverá ser efetuado à vista, com 72 horas antes do show o valor de 100% (cem por cento) total, a **Banda Malla 100 Alça** o pagamento ocorra



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato e os 50% (cinquenta por cento) restante seja efetuado 72 horas antes do evento.

IX – Resultados pretendidos

Busca criar alternativas que possibilitem a retomada do lazer e do turismo, sempre levando em conta os protocolos de segurança, bem como desenvolver e promover a cultura, essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, e o lazer.

X – Providências a serem adotadas

Não tem.

XI – Contratações correlatas e ou interdependentes

Não tem.

XIII – Posicionamento conclusivo

O planejamento da contratação demonstra ser VIÁVEL e RAZOÁVEL, a contratação encontra-se plenamente adequada ao seu objetivo.

IX – Responsáveis

Solicito:

Aliança do Tocantins – TO, 06 de junho de 2023.



Deyller Fernandes Silva Araújo
Secretário Municipal da Administração Planejamento, Gestão e Orçamento.

Aprovo:



Elves Moreira Guimarães
Prefeito Municipal